



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, por unanimidade maioria

O **REQUERIMENTO** do Senhor Deputado Alex Brasil, referente ao processo: PL. nº 291/2024.

Requerimento de diligência

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Pepê Collaço			
Dep. Alex Brasil		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado Substituído pelo Dep. Ivan Naatz			
Dep. Matheus Cadornin			
Dep. Mauro De Nadal		X	
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Rodrigo Minotto		X	
Dep. Volnei Weber		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 15/04/2025.

Coordenadoria das Comissões



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Machado Neto**, em 15/04/2025, às 13:30.
